



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 181/2024

04 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 067/2024, de 08 de abril de 2024, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria nº 067/2024 de 08 de abril de 2024, que designou o **Sr. Almir Leonildo da Silva**, matrícula 951086/2, para exercer a Função de Confiança de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 04 de julho de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067/2024 de 08 de abril de 2024.

Caarapó – MS, 04 de julho de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3625</u> na data <u>04/07/2024</u>
Pág. <u>319</u>
<i>cpai</i>